



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000616, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício GAB nº 315/08, nos autos do Proc. SESAPI/0020897-8/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir equipe organizadora da Fiocruz do Sertão, a ser composta por **TELMO GOMES MESQUITA** – Diretor da Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar, por **CARLOS HENRIQUE NERY COSTA** – Diretor Geral do Hospital de Doenças Tropicais Natan Portela, e por **OSVALDO BONFIM DE CARVALHO** – Diretor da Unidade de Assistência Farmacêutica, tudo sob a Coordenação de Carlos Henrique Nery Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 1812

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 531/08

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa PAC ENGENHARIA LTDA, referente à Tomada de Preço Nº 11/2008-SESAPI. **OBJETO:** Execução das obras e serviços de saneamento básico nas localidades: Vila Cardeal (lote I) e Cepisa (Lote II), no município de São João da Varjota-PI e Oiteras e Veados (lote III), no município de Antonio Almeida-PI. **VALOR:** Lote I: R\$ 133.673,53; Lote II: R\$ 209.156,88; Lote III: R\$ 133.064,90 que serão pagos em parcelas mensais de acordo com Cronograma Físico financeiro. **FONTE DE RECURSOS:** 113-FECOP. **VIGÊNCIA:** Conclusão da obra: 02 meses, e Vigência do Contrato: 04 meses, contados da data de expedição da OS. **DATA DA ASSINATURA:** 30.09.2008. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde; FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES – Sócio Administrador da Contratada.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº. 532/08

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções pactuado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a ASSOCIAÇÃO PROBRASIL. **OBJETO:** Comprometem-se interligarem física e operacionalmente os serviços médicos, hospitalares e de diagnóstico, dos edifícios onde funcionarão a Policlínica Especializada de Picos (a ser construída pela Associação PROBRASIL) e o Centro Integrado de Referência Médica de Picos (a ser construído pela SESAPI) os quais funcionarão na Avenida Senador Helvídio Nunes, S/N, bairro Paraibinha, em Picos - PI e a Prefeitura Municipal de Picos-PI, compromete-se a apoiar a implantação do protocolo aqui pactuado. **DATA DA ASSINATURA:** 22.09.2008. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; UWE WEIBRECHT – Presidente da PROBRASIL; GIL MARQUES DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Picos - PI.

EXTRATO DO 1º ADITIVO Nº. 533/08

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Convênio Nº 383/08 firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a ASSOCIAÇÃO PROBRASIL. **OBJETO:** Em atendimento à cláusula primeira do Convênio Nº 383/08, as partes pactuam o presente Plano de Trabalho para doação de equipamentos e materiais permanentes ao Hospital Getúlio Vargas. **DATA DA ASSINATURA:** 01.10.2008. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; UWE WEIBRECHT – Presidente da PROBRASIL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 534/08

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a CONSTRUTORA SUPREMA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Serviços de Construção de Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do município de Vera Mendes-PI. **VALOR:** R\$ 227.697,04 que será pago em parcelas mensais de acordo com o cronograma físico-financeiro. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Nº 10/00 – KfW/MS/SESAPI. **VIGÊNCIA:** Conclusão da obra: 02 meses, e Vigência do Contrato: 04 meses, contados da data de expedição da OS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.09.2008. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde; RAIMUNDO NONATO REIS DE JESUS – Sócio Administrador da Contratada, Por Procuração.

OF. 1813



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Contratos

ATO: Contrato nº 72-2008 Processo Administrativo nº 46.000-2120/2008
CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADA: SETEL – Trabalho Temporário Ltda
OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo no município de Beneditinos (PI), ruas 13 de Maio/Antônio Portela/7 de Julho/13 de Novembro/São Benedito. **LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 033/2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 147.246,98 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 195 (Cento e noventa e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria dos Transportes. Classificação Orçamentária: 46101.2678236.1275. Natureza da Despesa: 4.4.40.51 e Fonte de Recurso: 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04.09.08.
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pela Contratante) e Vinicius Magno Uchoa Lima Oliveira (pela Contratada).

ATO: Contrato nº 73-2008 Processo Administrativo nº 46.000-959/2008
CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADA: Fundação de Apoio Tecnológico – FUNATEC.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços especializados de consultoria, planejamento e assessoria, a ser desenvolvida por profissionais com formação superior em Engenharia e de profissionais com formação técnica especializada em nível de ensino médio profissionalizante, para elaboração, execução e acompanhamento de projetos na área de Infra-estrutura de Transportes destinados ao desenvolvimento gerencial da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, tendo em vista que até o presente momento não foi autorizado concurso público para o preenchimento dos cargos da Contratante. **LICITAÇÃO:** Pregão: nº 037/2005.
VALOR GLOBAL: R\$ 312.080,05 (Trezentos e doze mil, oitenta reais e cinco centavos).
VALOR MENSAL: 26.006,67 (Vinte e seis mil, seis reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 100/112.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01.09.88.
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pela Contratante) e Paulo Rubens Ramos Pereira (pela Contratada).